



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Município de Catalão*

**LEI Nº 3.131, de 29 de maio de 2014.**

***“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais (Agentes de Fiscalização – SMTC), que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis no decorrer da realização do Carnaval em Praça Pública em 2014.”***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Gratificação Especial (*conforme o número de horas trabalhadas*), aos servidores deste Município, Agentes de Fiscalização – SMTC, que prestaram serviços suplementares e imprescindíveis durante a realização do Carnaval em Praça Pública em 2014:

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO –**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE**  
**CATALÃO – SMTC**

**LISTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PRESTARAM**  
**SERVIÇOS EXTRORDINÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS**  
**NO DECORRER DO CARNAVAL DE 2014**

<b>Matr.</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vr. Bruto a Receber</b>
4.137	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
3.117	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.564	ANDERSON MESQUITA ROSA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
2.994	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.565	BENTO LUIZ DIAS	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.050	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
3.118	CLEIBER ANTONIO DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
2.996	CLEIBER MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.567	CLEITON CRISPIM PEREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.775	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.776	DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.568	DIEGO TOMAS LUCIANO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.259	ENIVALDA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.569	FERNANDA SOUZA PACHECO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.570	JOAO ALBERTO CAIADO DE CASTRO FILHO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
3.373	LEANDRO MARTINS SILVERIO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.573	MARCIO JOSE DAS NEVES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.778	SERGIO ROBERTO BORGES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.779	WELDA DE LOURDES BORGES SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.575	WILMAR GONCALVES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
<b>TOTAL GERAL....R\$</b>			<b>18.400,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês  
de maio de 2014.

**JARDEL SEBBA**  
Prefeito Municipal